



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 081/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Objeto: Aquisição de veículos, tipo motocicleta trail de até 300CC, veículos tipo caminhonete de grande porte, veículos tipo Mini Van de 07 lugares, zero km, ano/modelo a partir de 2017/2017, a ser adquirido através de convenio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública, Convênio SENASP/MJ nº 793113/2013 visando a Reestruturação e Uniformização da Guarda Civil Municipal, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Vânia Patricia Zanesco, Silvia Carla Rodrigues de Moraes e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7422/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

TRIASA COMERCIAL LTDA
016794
BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VML COML. DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
AUTOMECCOM. DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.

Representantes

sem representante – protocolo nº
Rogério Pereira de Souza
Davi Mondin
Sheila Pereira Ponte dos Santos

Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, D.O.U. - Diário Oficial da União e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 11 (onze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Compareceu também na presente sessão o Diretor de Frotas, Sr. Ronaldo Bonetti, para avaliação dos catálogos apresentados pelas empresas participantes, confirmando que as mesmas ofertaram veículos que atendem as especificações mínimas exigidas no edital, podendo ser aceitas as propostas, pois os veículos em vários pontos são superiores as exigências mínimas.

Item 1.5 do edital – “O veículo indicado, bem como as suas características informadas referem-se às especificações mínimas exigidas, podendo ser ofertado veículo similar ou superior ao solicitado.”

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 MOTOCICLETA TRAIL DE ATÉ 300CC Especificações Técnicas Ba

Fase: Propostas

BELABRU COMÉRCIO E R	26500,0000	Selecionada
TRIASA COMERCIAL LTD	0,0000	Sem Proposta
VML COML. DE VEÍCULO	0,0000	Sem Proposta
AUTOMEC COM. DE VEÍC	0,0000	Sem Proposta

Fase: Negociação

BELABRU COMÉRCIO E R	22500,0000	Melhor Oferta
----------------------	------------	---------------

Item: 2 VEICULO DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHONETE - Motor Diesel D

Fase: Propostas

BELABRU COMÉRCIO E R	151000,0000	Selecionada
TRIASA COMERCIAL LTD	0,0000	Sem Proposta
VML COML. DE VEÍCULO	0,0000	Sem Proposta
AUTOMEC COM. DE VEÍC	0,0000	Sem Proposta

Fase: Negociação

BELABRU COMÉRCIO E R	150000,0000	Melhor Oferta
----------------------	-------------	---------------

Item: 3 VEICULO TIPO MINI VAN - MOTORIZAÇÃO E FREIOS 1.8 Econo Fl

Fase: Propostas

AUTOMEC COM. DE VEÍC	74000,0000	Selecionada
TRIASA COMERCIAL LTD	74890,0000	Selecionada
VML COML. DE VEÍCULO	84000,0000	Selecionada
BELABRU COMÉRCIO E R	84500,0000	Não Selecionada

Fase: 1a Rodada de Lances

AUTOMEC COM. DE VEÍC	71990,0000	
VML COML. DE VEÍCULO	73900,0000	
TRIASA COMERCIAL LTD	74890,0000	Declinou

Fase: 2a Rodada de Lances

VML COML. DE VEÍCULO	71890,0000	
----------------------	------------	--



AUTOMECA COM. DE VEÍC	71990,0000	Declinou
Fase: Negociação		
VML COM. DE VEÍCULO	71800,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 MOTOCICLETA TRAIL DE ATÉ 300CC Especificações Técnicas Ba		
Arrematado/Vencedor		
BELABRU COMÉRCIO E R	22500,0000	1º Lugar
Item: 2 VEICULO DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHONETE - Motor Diesel D		
Arrematado/Vencedor		
BELABRU COMÉRCIO E R	150000,0000	1º Lugar
Item: 3 VEICULO TIPO MINI VAN - MOTORIZAÇÃO E FREIOS 1.8 Econo Fl		
Arrematado/Vencedor		
VML COM. DE VEÍCULO	71800,0000	1º Lugar
AUTOMECA COM. DE VEÍC	71990,0000	2º Lugar
TRIASA COMERCIAL LTD	74890,0000	3º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para os itens, abaixo especificados, são aceitáveis ACEITAVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Destarte, os termos estabelecidos no convênio e aprovados em plano de trabalho, o presente processo será encaminhado para apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, inclusive no que refere-se aos valores apurados.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	BELABRU COMÉRCIO E R		22.500,0000	Melhor Oferta
2	BELABRU COMÉRCIO E R		150.000,0000	Melhor Oferta
3	VML COM. DE VEÍCULO	71.890,0000	71.800,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.



RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	BELABRU COMÉRCIO E R	22.500,000	Arrematado/Vencedor
2	BELABRU COMÉRCIO E R	150.000,000	Arrematado/Vencedor
3	VML COML. DE VEÍCULO	71.800,000	Arrematado/Vencedor

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os envelopes nº 02 – habilitação não abertos, ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 15 (quinze) dias após homologação do presente processo.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 25/10/2017.

A autenticidade dos comprovantes de inscrições de C.N.P.J não puderam ser consultadas, haja vista o site da receita federal estar indisponível para esta consulta, conforme print da página anexo ao processo.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

TRIASA COMERCIAL LTDA
sem representante – protocolo nº 016794

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rogério Pereira de Souza

VÂNIA PATRICIA ZANESCO

VML COML. DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Davi Mondin

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

AUTOMECCOM. DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.
Sheila Pereira Ponte dos Santos

LUIS CLAUDIO BONETTI

RONALDO BONETTI
DIRETOR DE FROTAS